

IMPOSTO DE RENDA E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA NO BRASIL

Rodrigo Cardoso Fernandes

Auditor de finanças do Tesouro Nacional. *E-mail:* <rodrigocarf@gmail.com>

Bernardo Campolina

Professor associado do Departamento de Ciências Econômicas e do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais (Cedeplar/UFMG). *E-mail:* <bcampolina@cedeplar.ufmg.br>

Fernando Gaiger Silveira

Técnico de planejamento e pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea. Pesquisador colaborador no Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (IPC-IG/PNUD). *E-mail:* <fernando.gaiger@ipea.gov.br>

Este estudo tem como objetivo analisar os efeitos da estrutura tributária brasileira sobre a desigualdade de renda nacional. Neste sentido, verifica-se o quanto a tributação é regressiva no país, sendo calculada na tributação indireta sobre o consumo em detrimento da tributação direta sobre a renda e a propriedade.

Partindo dessa constatação, estimamos os impactos de uma modificação na tributação, ao reintroduzir a tributação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre os dividendos com uma concomitante redução sobre a tributação indireta, de modo a mensurar o impacto sobre a concentração de renda. Para tal empreendimento, o trabalho utilizou os dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009, que permitem estimar a tributação direta e indireta na sociedade brasileira, em conjunto com os recém-divulgados Grandes Números da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), que captam com mais eficiência a renda do topo da distribuição de renda.

Assim, conjugam-se os métodos empregados por Silveira (2008; 2012), com a tradição inspirada nos trabalhos de Thomas Piketty contida nos estudos de Castro (2014), Medeiros, Souza e Castro (2015), Gobetti e Orair (2015), para estimar uma distribuição de renda no Brasil. Realizamos também um exercício contrafactual à modificação na estrutura tributária, simulando a reintrodução do imposto sobre lucros e dividendos para as pessoas físicas, extinto em 1995.

Além da constatação de que os indivíduos do decil superior concentravam mais de 50% de toda a renda do país e que, em vista disso, a tributação dos lucros e dividendos contribuiria para o aumento da progressividade geral do sistema tributário brasileiro, causando impacto distributivo positivo sobre a desigualdade de renda vigente.

Com o objetivo de não elevar ainda mais a já elevada carga tributária total, aumentamos o gasto público com educação na mesma proporção da arrecadação gerada com a reintrodução do imposto. O resultado final mostra que há um impacto significativo no que diz respeito à redução da desigualdade, mensurada pela queda do índice de Gini.

REFERÊNCIAS

- CASTRO, F. A. **Imposto de Renda da Pessoa Física:** comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2014.
- GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. **Progressividade tributária:** a agenda negligenciada. Brasília: Esaf; Tesouro Nacional, 2015. (XX Prêmio Tesouro Nacional 2015). Disponível em: <<https://goo.gl/srK2No>>. Acesso em: 6 ago. 2017.
- MEDEIROS, M.; SOUZA, P. H. G. F.; CASTRO, F. A. A estabilidade da desigualdade no Brasil, 2006 e 2012: estimativas com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 20, n. 4, p. 971-986, 2015.
- SILVEIRA, F. G. **Tributação, previdência e assistência sociais:** impactos distributivos. 2008. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, 2008.
- _____. Equidade fiscal: impactos distributivos da tributação e do gasto social. Brasília: Esaf; Tesouro Nacional, 2012. (XVII Prêmio Tesouro Nacional 2012).